



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.125/2022

Retifica Portaria nº 1.010/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais retifica a Portaria nº 1.010/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorado Interno nº 040/2022 expedido pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno, juntamente com a solicitação TCE/RS nº 007535-0299/22-8, determina a abertura de Sindicância Investigatória – **Processo nº 009/2022** a fim de apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, apresentar relatório final”. (NR)

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-09-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-09-2022 a 22-08-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-09-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz